



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 334/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 905/2025
Protocolado em: 25/06/2025 13h00

Necessidade de vistoria na rede elétrica, postes e demais estruturas de cruzamentos, bem como a instalação de redutores de altura (limitadores de altura) nos referidos pontos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Trânsito, solicitando a vistoria na rede elétrica, postes e demais estruturas dos cruzamentos abaixo relacionados, bem como a instalação de redutores de altura (limitadores de altura) nos referidos pontos, conforme previsto nas legislações estaduais e federais:

Anexo I - Pontos Críticos com Restrição Proposta

Segue abaixo a relação de locais com sugestão de limitação de altura máxima para circulação de veículos:

Descrição do Ponto	Latitude	Longitude
Cruzamento da Rua Crispim Jaques Bias Fortes, Gov. Valadares e Pres. Getúlio Vargas	-20.952023	-43.807374
Esquina da Cônego Cota com Dr. Luís Rodrigues Pereira	-20.952605	-43.80591
Esquina da Praça Barão de Santa Cecília e Dr. Luís Rodrigues Pereira	-20.952605	-43.80591
Bifurcação da Rua Antônio Calvário com a Alameda Germano Nogueira	-20.948298	-43.810462
Bifurcação da Alameda Germano Nogueira com a Rua Prof. Paulo Afonso de Melo	-20.944478	-43.810205
Cruzamento da Rua Antônio Calvário com a Prof. Paulo Afonso de Melo	-20.94641	-43.812006
Cruzamento da Al. Dep. Patrus de Souza com a Rua Ver. José Bonifácio de Andrada	-20.948765	-43.79773
Cruzamento entre Rua João Cirilo e Imaculada Conceição	-20.957189	-43.795164





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Cruzamento da Imaculada Conceição com Benjamim C. Pereira	-20.953961	-43.797428
Cruzamento da Rua Dom Silvério com a Gov. Valadares	-20.952245	-43.806779
Cruzamento da Rua do Contorno com a Rua Profa. Maria Ferreira	-20.955461	-43.807845
Cruzamento da Rua Ver. Alberto Vitoretti com Rua do Contorno	-20.954192	-43.809623
Cruzamento da Rua Antônio Calvário com a Rua Anísio Salim	-20.933906	-43.818882

A instalação dos redutores de altura é fundamental para proteger a infraestrutura urbana, garantir a segurança dos transeuntes e prevenir danos causados por veículos que ultrapassem as medidas permitidas, proporcionando maior segurança no trânsito e preservação do patrimônio público.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo Municipal analise e inclua essa demanda em seu cronograma de ações com a máxima urgência.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **A0JK6-Y46LW-H0G1K-U5Q00-9IDZB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 334/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/06/2025 12:58:33

Hash Interno: rmvnfsow8wbwdcxlc84abqyinu0ws78j51wkk2yd



Chave de Verificação

AOJK6-Y46LW-HOG1K-USQOO-9IDZB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 25/06/2025 12:59

